

EDITAL N. 023/2025 PROGRAD/UFSC

**CONFIRMAÇÃO DE VAGA PARA PESSOAS CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL – 1º/2025**

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, torna público o edital de confirmação de vaga para as pessoas classificadas do Processo Seletivo Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional 1º/2025, conforme orientações a seguir.

1. CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	PRAZO	LOCAL
Publicação do Edital de Confirmação de Vaga	10/03/2025	Página do Processo Seletivo
Confirmação de Vaga para as pessoas classificadas no Processo Seletivo Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional 1º/2025	10 a 13/03/2025	Portal da confirmação de Vaga

2. CONFIRMAÇÃO DE VAGA VIA PORTAL

2.1 As pessoas constantes na lista de pessoas classificadas no Processo Seletivo Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional UFSM 1º/2025, deverão, no período do dia **10 a 13 de março de 2025**:

- a) realizar *login* no Portal da confirmação, <http://portal.ufsm.br/confirmacao>;
- b) selecionar o concurso “PEG 2025/1”;
- c) informar o número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento (formato DD/MM/AAAA).

2.2 Após realizarem o login no Portal da confirmação, as pessoas classificadas na segunda chamada deverão enviar toda a documentação exigida e, somente então, clicar em Salvar.

2.3 Na confirmação de vaga, deve-se proceder ao envio digitalizado de toda a documentação exigida conforme orientações disponíveis neste Edital.

2.4 Após o prazo de **10 a 13 de março de 2025**, o Portal de confirmação estará fechado e **NÃO** será possível realizar a confirmação de vaga.

2.5 A observância aos procedimentos e prazos estabelecidos para confirmação de vaga no Processo Seletivo Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional

UFSC 1º/2025 é responsabilidade exclusiva da pessoa classificada.

2.6 Antes de acessar o Portal da Confirmação de Vaga, certifique-se de que você possui toda a documentação necessária para a confirmação de vaga.

3. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

3.1 No momento da confirmação de vaga e matrícula, as pessoas classificadas no Processo Seletivo Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional UFSC 1º/2025, deverão apresentar todos os documentos descritos na tabela a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de julho de 2017.

DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	<p>Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas a apresentação da certificação de conclusão do Ensino Médio equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão é obrigatória.</p> <p>As pessoas classificadas, que possuem apenas o estágio profissional obrigatório como pendência do seu Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, poderão entregar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio até o final do primeiro semestre letivo após o ingresso no seu curso de Graduação. Estas pessoas devem entregar o Histórico Escolar do Ensino Médio e também um atestado da sua Instituição dizendo que falta apenas o Estágio Profissional Obrigatório para conclusão do curso.</p>
Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Superior	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Curso de acordo com o eixo escolhido conforme anexo 1 do Edital do Processo Seletivo..
Certidão de nascimento ou casamento	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
Documento de Identidade Civil (RG)	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
CPF	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no RG.
Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 317/11 do CEEd (Conselho Estadual de Educação/RS).	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.
Declaração de Veracidades das Informações e Autenticidade dos Documentos Apresentados	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	<p>A declaração deve ser preenchida e assinada, conforme assinatura de documento de identificação.</p> <p>ATENÇÃO: <u>modelo disponível no Anexo 1 deste edital</u></p>

3.2 A pessoa classificada deve apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCritos NO ITEM

3.1 deste anexo (tabela anterior).

3.3 A pessoa classificada que não apresentar os documentos conforme prevê este anexo, NÃO terá a sua vaga homologada, decisão à qual poderá interpor recurso.

3.4 O recurso ao indeferimento da solicitação de confirmação de vaga deve ser realizado, após o

recebimento do e-mail com as razões da impugnação, no prazo definido na mensagem, da seguinte forma:

- a) Acessar o Portal de Confirmação;
- b) Selecionar o Concurso “PEG 2025/1”;
- c) Informar o número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA;
- d) Clicar no botão “Enviar Recurso (complementar documentação)”;
- e) Preencher os formulários e anexar os documentos faltantes.

3.5 O correto preenchimento dos formulários virtuais e o envio de toda a documentação exigida durante a confirmação de vaga é de inteira responsabilidade da pessoa classificada.

3.6 Conferir regularmente a caixa de entrada e o SPAM ou Lixo Eletrônico do e-mail cadastrado no processo de inscrição é responsabilidade da pessoa classificada.

ATENÇÃO

NÃO É POSSÍVEL INTERPOR O “RECURSO DO RECURSO” Por isso, antes de iniciar o recurso e, também, antes de enviá-lo, a pessoa deverá ler com bastante atenção a comunicação recebida com as razões do indeferimento e verificar se anexou ao Portal todos os documentos e/ou esclarecimentos necessários.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O preenchimento correto de todos os formulários da inscrição e de recurso, elementos que fazem parte do Processo Seletivo Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional UFSM 1º/2025, é de inteira responsabilidade do/a candidato/a, inclusive a escolha pela Cota.

4.2 Será disponibilizado o Serviço Atendimento ao/a Candidato/a através de e-mail (falecom@nisa.ufsm.br), para que o/a candidato/a possa esclarecer suas dúvidas referentes à documentação ao Processo Seletivo Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional UFSM 1º/2025.

4.3 Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFSM.

4.4 Para mais informações acesse:

1. Perguntas freqüentes:

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/perguntas-frequentes/>

2. Passo a passo para acesso e inscrição no Portal de Confirmação de Vaga e Habilitação para a Chamada Oral:

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/passo-a-passo-para-acesso-e-inscricao-no-portal-de-confirmação-de-vaga-e-habilitacao-para-a-chamada-oral/>

3. Erros comuns na inserção de documentos:

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/erros-comuns-na-insercao-de-documentos/>

4. Passo a passo de como solicitar recurso:

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/como-solicitar-recurso>

Santa Maria, 10 de março de 2025.

Prof. Jerônimo S. Tybusch,
Pró-Reitor de Graduação, PROGRAD, UFSM,
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM.

Prof. Félix Alexandre Antunes
Soares, Pró-Reitor Adjunto de Graduação,
PROGRAD, UFSM, Coordenador de Planejamento
Acadêmico.

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____, _____, órgão expedidor _____ e CPF n.º _____ . _____ . _____ - _____, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias de documentos encaminhados para fins de confirmação de vaga na Universidade Federal de Santa Maria.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito “DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA, CAPÍTULO III DA FALSIDADE DOCUMENTAL E DE OUTRAS FALSIDADES” previstas no Código Penal Brasileiro (Art. 296 a 308), sem prejuízo das demais possíveis sanções administrativas e civis.

Declaro para fins de direito que as informações e cópias de documentos encaminhadas à Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM são verdadeiras e autênticas.

Declaro, ainda, estar de acordo com a coleta, tratamento e compartilhamento dos dados pessoais pela Universidade Federal de Santa Maria dentro dos limites legais estabelecidos pela Lei N° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para os fins informados.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data: _____, _____ de _____ de 202____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Responsável (se candidato(a) menor de 18 anos)

CPF _____ . _____ . _____ - _____ .